EMENDA ADITIVA: acrescenta-se inciso VI, ao art. 3º do Projeto de Lei nº 42/2025, que vigerá com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

VI - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao Tiro de Guerra – TG 04-004, para melhorias e manutenção das atividades desenvolvidas pela referida Escola de Civismo e Cidadania."